



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº324/03

DE 16 DE ABRIL DE 2003.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE
R\$4.000,00 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) conforme a seguinte classificação institucional, econômica e funcional programática:

0101 – Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste.
0112210012001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.
3.3.50.41.00 – Contribuições R\$4.000,00

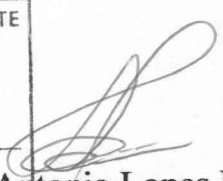
Art.2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial, será resultante da anulação parcial da seguinte classificação institucional, econômica e funcional programática.

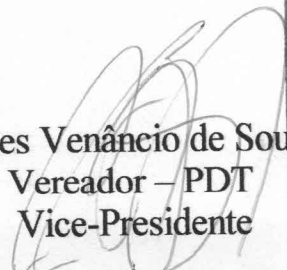
0101 – Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
0112210012001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal.
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$4.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


Jânio Lopes Souza – Zoca
Vereador – PFL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1ª Votação	
Quorum	<u>121 UNAM.</u>
Sessão	<u>Ordin.</u> horas <u>19:00</u>
Em	<u>05/05/2003</u>


João Antonio Lopes Mancini
Vereador – PT
1º Secretario


Eudes Venâncio de Souza
Vereador – PDT
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2ª VOTAÇÃO	
Quorum	<u>101 UNAM.</u>
Sessão	<u>EXTRAORD.</u> Horas <u>10:00</u>
Em	<u>08/05/2003</u>


Joselita Araújo da Silva
Vereadora – PDT
2ª Secretaria



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº324/03

DE 16 DE ABRIL DE 2003.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE
R\$4.000,00 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) conforme a seguinte classificação institucional, econômica e funcional programática:

0101 – Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste.

0112210012001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$4.000,00

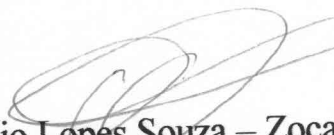
Art.2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial, será resultante da anulação parcial da seguinte classificação institucional, econômica e funcional programática.

0101 – Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

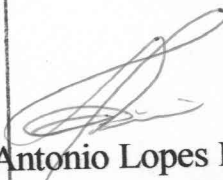
0112210012001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal.

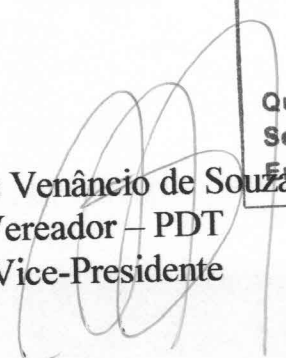
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$4.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

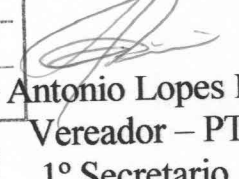

Jânio Lopes Souza – Zoca
Vereador – PFL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1º Votação	
Quorum	12 / UNAN.
Sessão	Ordin. horas 19:00
Em	05 / 05 / 2003


João Antonio Lopes Mancini
Vereador – PT
1º Secretario


Eudes Venâncio de Souza
Vereador – PDT
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2º VOTAÇÃO	
Quorum	10 / UNANIM.
Sessão	Extraord. Horas 10:00
Em	08 / 05 / 2003


Joselita Araújo da Silva
Vereadora – PDT
2ª Secretaria



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



MENSAGEM Nº001/03

DE 16 DE ABRIL DE 2003.

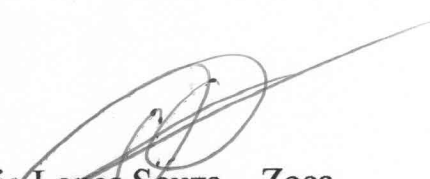
Senhores Vereadores;

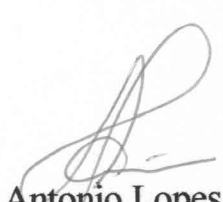
Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº324/03 de 16 de abril de 2003 que trata-se da abertura de credito adicional especial no orçamento vigente com a finalidade de alocar recursos para atender despesas relativas a contribuições em favor de entidades de direito publico ou sem fins lucrativos, uma vez que estava prevista na proposta orçamentária desta Casa Legislativa aprovada pelo Plenário; porém, esta foi excluída do orçamento geral do Município para o exercício de 2003.

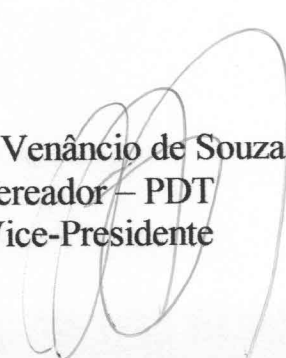
Assim sendo, contamos com a atenção dos nobres pares deliberando favoravelmente ao presente projeto de lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Cordialmente.


Jânio Lopes Souza – Zoca
Vereador – PFL
Presidente


João Antonio Lopes Mancini
Vereador – PT
1º Secretario


Eudes Venâncio de Souza
Vereador – PDT
Vice-Presidente

Joselita Araújo da Silva
Vereadora – PDT
2ª Secretaria



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



MENSAGEM Nº001/03

DE 16 DE ABRIL DE 2003.

Senhores Vereadores;

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº324/03 de 16 de abril de 2003 que trata-se da abertura de credito adicional especial no orçamento vigente com a finalidade de alocar recursos para atender despesas relativas a contribuições em favor de entidades de direito publico ou sem fins lucrativos, uma vez que estava prevista na proposta orçamentária desta Casa Legislativa aprovada pelo Plenário; porém, esta foi excluída do orçamento geral do Município para o exercício de 2003.

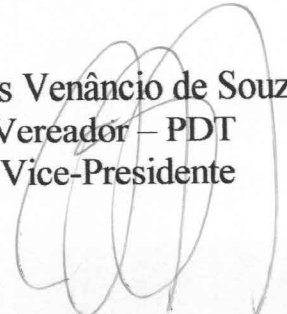
Assim sendo, contamos com a atenção dos nobres pares deliberando favoravelmente ao presente projeto de lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Cordialmente.


Jânio Lopes Souza – Zoca
Vereador – PFL
Presidente


João Antonio Lopes Mancini
Vereador – PT
1º Secretario


Eudes Venâncio de Souza
Vereador – PDT
Vice-Presidente

Joselita Araújo da Silva
Vereadora – PDT
2ª Secretaria



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



MENSAGEM Nº001/03

DE 16 DE ABRIL DE 2003.

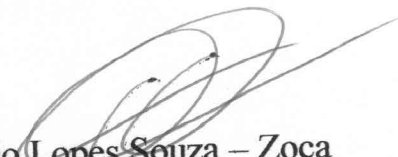
Senhores Vereadores;

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº324/03 de 16 de abril de 2003 que trata-se da abertura de credito adicional especial no orçamento vigente com a finalidade de alocar recursos para atender despesas relativas a contribuições em favor de entidades de direito publico ou sem fins lucrativos, uma vez que estava prevista na proposta orçamentária desta Casa Legislativa aprovada pelo Plenário; porém, esta foi excluída do orçamento geral do Município para o exercício de 2003.

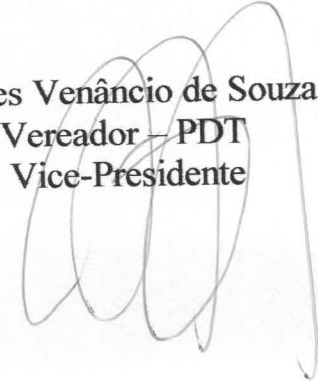
Assim sendo, contamos com a atenção dos nobres pares deliberando favoravelmente ao presente projeto de lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Cordialmente.


Jânio Lopes Souza – Zoca
Vereador – PFL
Presidente


João Antonio Lopes Mancini
Vereador – PT
1º Secretario


Eudes Venâncio de Souza
Vereador – PDT
Vice-Presidente

Joselita Araújo da Silva
Vereadora – PDT
2ª Secretaria



Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 17 / 04 / 2003

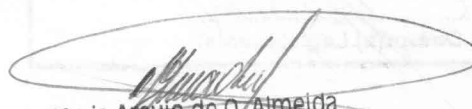

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. N° 085/GP/CMOPO/99

*A Sec. Legislativa
Segue o presente processo para procedimento
cabíveis. Em: 17/04/2003.*


Wata Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

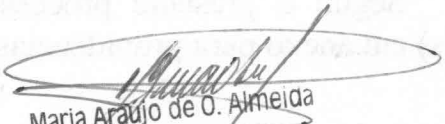
*Ao Plenário
Segue processo com Projeto de Lei nº
324/03 para conhecimento em Plenário.*

*Em: 17
04
03*

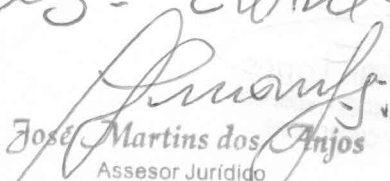

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

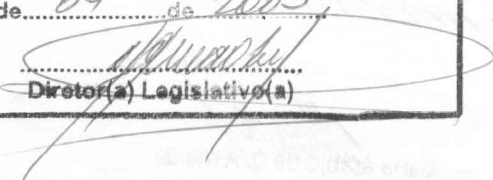
A Assessoria Jurídica,
Segue Processo com Projeto de Lei para
análise e Parecer Jurídico.

Em: 23
04
03


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Secretaria Legislativa
Envio projeto de Lei Nº 324/03
para ser encaminhado às
Comissões de: Justiça e
Redação e, Cabimento e
Finanças, para parecer. -
Em, 23 - abril - 2003. -


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de <u>Justiça e</u>
<u>Redação</u>
Para Parecer dentro do prazo Regimentoal.
Em <u>23</u> de <u>04</u> de <u>2003</u>
 Diretor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE LEI Nº324/03

DE 16 DE ABRIL DE 2003.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE
R\$ 4.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

PARECER TÉCNICO – JURÍDICO Nº 043/2003

O Projeto de Lei apresentado pela Mesa Diretora da Câmara é a nosso sentir constitucional, trata-se de alocar recursos para atender despesas com entidades de Direito Público ou sem fins lucrativos.

Assim somos de parecer que o Projeto é viável e necessário, devendo pois ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Trata-se de matéria de maioria de 2/3 (dois terços) por ser matéria orçamentária.

É Nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 23 de abril 2003.



José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 324/03

EM, 16 DE ABRIL DE 2003.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Votação Unânime	
Quorum	12 votos / unânime
Sessão	Ordinária
Horário	19:00
Em	05 de 05 de 2003

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$4.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 014/03

A Comissão Permanente de Justiça e Redação na pessoa dos Vereadores Almir Barbosa, Flávio Farias de Almeida e Milton Custódio Bragança, sendo respectivamente Presidente, Relator e Membro da referida Comissão, em sua análise concluíram que o mesmo é Constitucional.

Assim sendo, somos favoráveis ao referido Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.


Almir Barbosa
Presidente


Flávio Farias de Almeida
Relator


Milton Custódio Bragança
Membro

A Secretaria Legislativa,
segue processo com Parecer no 014/03
e providências cabíveis.

Em: $\frac{30}{04}$
03

Amir Barbosa
Vereador PT



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Documentos e
Finanças
Para Parecer dentro do prazo Regimental.
Em 30 de 04 de 2003
Maria Araújo de O. Almeida
Diretor(a) Legislativa(s)

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Secretaria Legislativa,
segue processo com Parecer no 006/03
para prosseguimento.

Em: $\frac{05}{05}$
03

João Nogueira do Nascimento
Vereador - PR

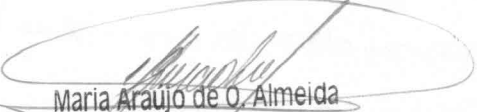
AO Plenário, segue processo com Projeto
de Lei para 1ª votação e Pareceres para
votação única.

Em: $\frac{05}{05}$
03

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

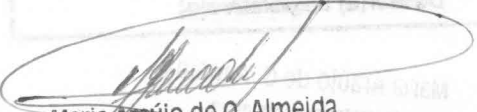
AO Pleno,
Segue Processo com Projeto de Lei nº
324/03 para 2ª votação.

Em: $\frac{06}{05}$
03


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

AO Protocolo,
Segue processo com Projeto de Lei nº 324/03
confeito com o Lei nº 951/03, para arqui-
vo.

Em: $\frac{26}{06}$
03


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 324/03

EM 16 DE ABRIL DE 2003.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Votação Unânime	
Quorum	12 Votos / unânime
Sessão	Ordinária
	Horário 19:00
Em	05 de 05 de 2003

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$4.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

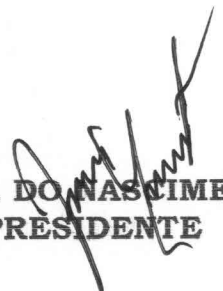
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 006/2003.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em análise ao Projeto de Lei acima citado, conclui que o mesmo é viável e de suma importância, uma vez a Câmara Municipal ter a necessidade de alocar recursos para atender despesas relativas a contribuições em favor de entidades de direito público ou sem fins lucrativos.

Assim sendo a Comissão decidi por ser favorável ao Projeto, estando o mesmo apto a sua aprovação pelo Plenário.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 05 de Maio de 2003.


JOÃO N. DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


LUZIA DINORÁ VIEIRA
RELATORA


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência



OFICIO Nº 244/GP/CMOPO/RO

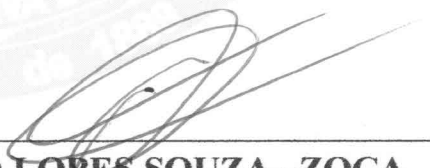
Em 12 de Maio de 2003.

Senhor Prefeito;

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei n.º 324/03 que “autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$4.000,00 e da outras providências”, aprovado em sessão extraordinária, realizada em 08/05/2003.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


JÂNIO LOPES SOUZA - ZOCA
Vereador – PFL
Pres. CMOPO

EXMO. SR.
CARLOS MAGNO RAMOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

GABINETE DO PREFEITO
Recebi 1ª Via

Em 12/05/03
